

Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 058/2026

O Vereador, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem INDICAR, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal que, realize estudo técnico em todas as Escolas, mais especificamente nas cantinas para garantia do pagamento de adicional de insalubridade, Merendeiras e Auxiliares de Serviços de Educação Básica (ASBs), previsto no PL 2.960/2024 .

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo promover a valorização da categoria, que por muitos anos vem exercendo função de tamanha importância nas escolas. Tal garantia representa o reconhecimento legal e financeiro dos riscos à saúde a que essas profissionais estão expostas diariamente no preparo da alimentação escolar. Este adicional compensa as condições de trabalho insalubres, que incluem exposição ao calor excessivo de fornos e fogões industriais, umidade, vapores de gordura e manipulação de agentes químicos para limpeza, dentre outros.

Bias Fortes, 15 de abril de 2026.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Ítalo Roberto do Nascimento Souza
Vereador

